

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**Portaria****Portaria****PORTARIA GP Nº 002/2026**

8 de janeiro de 2026

Institui o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 12305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a PNRS;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, que institui a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 550, de 11 de dezembro de 2024, que integra o gerenciamento de resíduos sólidos aos indicadores e ações do Plano de Logística Sustentável – PLS;

CONSIDERANDO o compromisso institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região com a gestão responsável dos resíduos gerados em suas unidades;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar diretrizes e procedimentos para o adequado gerenciamento dos resíduos sólidos produzidos no âmbito deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º O PGRS estabelece as diretrizes, responsabilidades e procedimentos necessários à gestão adequada dos resíduos sólidos gerados nas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal, compreendendo:

- I – classificação, segregação, coleta e armazenamento;
- II – transporte e destinação final ambientalmente adequada;
- III – manejo de resíduos perigosos e resíduos de serviços de saúde;
- IV – práticas alinhadas à Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- V – observância das normas sanitárias, ambientais e de segurança.

Art. 3º O PGRS será revisado periodicamente, sempre que necessário, de modo a assegurar sua conformidade com a legislação vigente e com os instrumentos de gestão institucional.

Art. 4º As unidades do Tribunal deverão observar as diretrizes e procedimentos previstos no PGRS, inclusive no tocante à logística reversa, quando aplicável.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Anexos
Anexo 1: ANEXO I PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS/TRT-15

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comunicado**

CONVOCAÇÃO N.º 02/2026

A Coordenadora de Provimento e Vacância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo relacionada para comparecer à Secretaria de Saúde deste Tribunal para ser submetida ao exame médico admissional previsto no Edital do Concurso.

A candidata deve entrar em contato com a Secretaria de Saúde, até o dia 13/01/2026, pelo telefone (19) 3231-9500 ramal 2606 (horário de atendimento: 12h às 18h) ou pelo e-mail: ambulatorio.saude@trt15.jus.br, a fim de agendar o referido exame.

Dado seu caráter eliminatório, o não agendamento e o não comparecimento para realização do exame médico implicará na sua eliminação da lista em que foi convocada ou da que foi criada em consequência dessa.

POLO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

ANNA BEATRIZ ABDALLA DUTRA SANTANA

Campinas, 08 de janeiro de 2026

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI
Coordenadora de Provimento e Vacância

COORDENADORIA DE PREGÓES

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

E-MAIL - Ofício 003/26 - SA/Pregões - Abertura de procedimento de apuração inexecução contratual - Proad 25550/2025

Termo de envio de e-mail

E-mail enviado pelo sistema conforme descrito abaixo.

De:

Para:

Cc:

Cco:

Assunto:

Documentos anexos:

Mensagem:

À Focus Empreendimentos Ltda
Aos cuidados do Sr. Elpídio Gomes Da Silva Filho,

Comunicamos a abertura do procedimento de apuração de inexecução contratual, nos autos do Processo Administrativo - Proad n.º 25550/2025, referente à contratação formalizada por meio da Nota de Empenho nº 2025NE001761, vinculada à Ata de Registro de Preços nº 024/2024, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 90005/2024.

NOTIFICAMOS, ainda, que a empresa poderá apresentar sua manifestação em caráter de **DEFESA PRÉVIA**, caso assim deseje, no prazo de 15 dias úteis. A defesa prévia deverá ser enviada por meio deste endereço eletrônico: cp.secadm@trt15.jus.br.

Solicitamos que esta mensagem seja **respondida imediatamente**, com a devida confirmação de recebimento.